



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

**PAÇO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE**

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha  
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 - Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



**DECRETO Nº. 3.144, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.**

*Nomeia membros para compor o CAE –  
Conselho de Alimentação Escolar para o  
próximo quadriênio e dá outras providências.*

**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, os termos da Lei Municipal nº 1.390, de 10 de setembro de 2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para constituir o CAE – Conselho de Alimentação Escolar, os abaixo relacionados:

**I – Representantes indicados pelo Poder Executivo**

Titular: Alessandra Goulart Carvalho – CPF: 057.871.468-08

Suplente: Paulo Henrique de Souza – CPF: 247.825.278-37

**II – Representantes das entidades de trabalhadores da**

**Educação:**

Titulares: Maria Alexandra da Silva Santos – CPF: 259.696.868-1  
(Presidente)

Alessandra Aparecida Sampaio – CPF: 189.286.798-26  
(Vice-Presidente)

Suplentes: Marilúcia Aparecida Souza Amaral – CPF: 059.694.756-96

Carmem Pereira dos Santos Silva – CPF: 267.381.788-32

**III – Representantes de pais de alunos:**

Titulares: Gleize Jaqueline Silva Souza – CPF: 378.077.108-02

Soraia Silvano – CPF: 299.913.998-52

Suplentes: Neide Aparecida Pereira – CPF: 290.328.088-69

Maria Helena da Silva – CPF: 045.774.528-20

**IV – Representantes das Entidades Civas:**

Titulares: Valdirene Pereira Macedo – CPF: 153.872.498-71

Luiz de Oliveira Pinto – CPF: 153.872.158-96

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

**PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE**

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha  
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 - Fone (12) 3971 – 6110  
E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br  
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



Suplentes: Maria Rosana dos Santos – CPF: 132.248.928-97  
Leandro Cristiano de Macedo – CPF: 303.186.188-42

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.135, de 31 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 19 de Setembro de 2017.

**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

**LUIZ RODOLFO DA SILVA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos